PORTARIA N.º 354 DE 19 DE JUNHO 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Ana Caroline Leviski**, portadora do CPF nº 064.755.529-84, ocupante do cargo de técnico de atividades organizacionais, matricula 1784, provimento efetivo, durante o período de 26 de maio de 2023 a 21 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 26/05/2023.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração